

JOSE INACIO DE AZEVEDO:13107291404
Assinado de forma digital
por JOSE INACIO DE
AZEVEDO:13107291404
Dados: 2021.06.01
09:26:19 -03'00'

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610004.000038/2019-91
PROCESSO: 00610096.000087/2021-67



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/19

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – A M SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (LOCAINFO).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (LOCAINFO)**, com sede à Rua Dr. Horácio, 596 - Lagoa Nova, Natal/RN – Tel.: 84 3223-7303 – e-mail: fernandofirmeza@locainforn.com.br, inscrita no CNPJ: 04.999.366/0001-77, representada pelo **Sr. José Inácio de Azevedo**, CPF nº 131.072.914-04, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 61.440,00 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais)** equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de **R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 61.440,00 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- 24131 10 302 2003 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 35.840,00 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais)** referentes ao período de **01/06/2021 até 31/12/2021** e **R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)** referentes ao período de **01/01/2022 até 31/05/2022**.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610004.000038/2019-91
PROCESSO: 00610096.000087/2021-67

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/06/2021 até 31/05/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 31 de Maio de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

JOSE INACIO DE

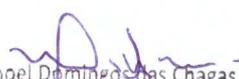
AZEVEDO:13107291404

Assinado de forma digital por JOSE
INACIO DE AZEVEDO:13107291404
Dados: 2021.06.01 09:23:09 -03'00'

José Inácio de Azevedo
Pela Contratada

Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT. 1646699


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 08 / 06 / 2021
PÁGINA: 18

ANEXO I AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
7	IMPRESSORA PARA IMPRESSÃO DE PULSEIRAS H-02, COM TODO O MATERIAL INCLUSO: ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Marca: TSC TTP225.	16	R\$ 320,00	R\$ 5.120,00	R\$ 61.440,00

JOSE INACIO DE
AZEVEDO:1310729
1404

Assinado de forma digital por
JOSE INACIO DE
AZEVEDO:13107291404
Dados: 2021.06.01 09:25:06
-03'00'



PROCESSO SEI:00610096.000106/2021-55
DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, com base no permissivo legal da Decisão Judicial - Ação Civil Pública no 0800637-65.2014.4.05.8401, do dia 21/03/2018.
DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Natureza da despesa: 3.3.90.91.55 - Decisão Judicial - Despesas com Tratamento Médico - Hospitalar.
Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários Sendo R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) referentes ao período de 01/06/2021 até 31/12/2021 e R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) referentes ao período 01/01/2022 até 31/05/2022.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2021 até 31/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, e assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 31 de maio de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e Sarah Mabel Diógenes Holanda pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/19.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - A M SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (LOCAINFO).

PROCESSO MÃE: 00610004.000038/2019-91

PROCESSO SEI:00610096.000087/2021-67

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 61.440,00 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais) equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 61.440,00 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 35.840,00 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais) referentes ao período de 01/06/2021 até 31/12/2021 e R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) referentes ao período de 01/01/2022 até 31/05/2022.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2021 até 31/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 31 de maio de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e José Inácio de Azevedo pela contratada.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hospital Dr. João Machado

Convocação - Processo nº 00610645.000025/2021-91

O Hospital Dr. João Machado, através do Setor de Compras, convoca empresas especializadas no ramo de locação de equipamentos de hematologia, para apresentar propostas de preço destinadas a deflagração de Dispensa Emergencial de Licitação, para um período de 06 (seis) meses, consoante o Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail hjmcompras@m.gov.br para receber informações e terão até 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação para enviar suas propostas, ou entrar em contato através do telefone (84) 3232-9528.

Leidiane Fernandes de Queiroz

Diretora Geral Hospital Dr. João Machado

Natal, 07 de junho de 2021

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hospital Dr. João Machado

Convocação - Processo nº 00610836.000009/2021-51

O Hospital Dr. João Machado, através do Setor de Compras, convoca empresas especializadas no ramo de material hospitalar, para apresentar propostas de preço destinadas a pesquisa mercadológica para deflagração de Pregão Eletrônico. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail hjmcompras@m.gov.br para receber informações e terão até 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação para enviar suas propostas, ou entrar em contato através do telefone (84) 3232-9528.

Leidiane Fernandes de Queiroz

Diretora Geral Hospital Dr. João Machado

Natal, 07 de junho de 2021

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/18

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA SALUX INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE S.A.

PROCESSO MÃE: 193303 2017-4

PROCESSO SEI: 00610096.000108 2021-44

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.57 - Serviços de Processamento de Dados. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 41.930,00 (quarenta e um mil novecentos e trinta reais) referentes ao período de 01/06/2021 até 31/12/2021 e o valor de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais) referentes ao período 01/01/2022 até 31/05/2022.

DA VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/06/2021 até 31/05/2022, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 27 de maio de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e Fabrício Colvero Avini pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HISTO-COMPATIBILIDADE (ABH).

PROCESSO SEI: 00610204.000027 2021-70.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Controle de Qualidade Externo para o Laboratório de Histocompatibilidade - HLA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Controle de Qualidade Externo para validação de reagentes e equipamentos, que deverão incluir: Tipificação de HLA média resolução: A, B e DR PRA Classe I e II: Single Antigen Prova Cruzada CDC: T e B.	Unid.	1

DO FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no permissivo legal do inciso I do art. 25 inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, publicada no DOE 01/06/2021 - Processo SEI nº 00610204.000027 2021-70.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído valor total estimado de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia - HEMONORTE 0001 - Rio Grande do Norte Fonte: Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09 - Medicamentos

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 02/06/2021 até 31/12/2021, com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE. Podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57 II, da Lei 8.666 de 1993.

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO: O Fiscal do Contrato deverá exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; A servidora Ana Tereza de Medeiros Mat. 204.692-0, lotada na Unidade retribuidora do objeto do presente contrato ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do instrumento, tendo como suplente a servidora Maria do Rosário da Silva Freire, mat. 206.798-6.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal do contrato, o (a) Coordenador ou Subcoordenador (a) da HEMONORTE - ADMINIST/SESAP o gestor dessa unidade encontra-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas deste Contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias sua aprovação e execução.

Natal/RN, 02 de junho de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e Cristina von Glehn pela Contratada

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA (SAMA).

PROCESSO MÃE: 213454/2017-1

PROCESSO SEI:00610096.000080/2021-45.

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, com base no permissivo legal da Decisão Judicial - Ação Civil Pública n.º 0800637-65.2014.4.05.8401, do dia 21/03/2018.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.620.665,28 (um milhão seiscentos e vinte mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 135.055,44 (cento e trinta e cinco mil cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.620.665,28 (um milhão seiscentos e vinte mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 945.388,08 (novecentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos) referentes ao período de 01/06/2021 até 31/12/2021 e R\$ 675.277,20 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 31/05/2022.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2021 até 31/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 26 de maio de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde Pública do RN pelo contratante e Francisco Diego Costa Dantas pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA (SAMA).

PROCESSO MÃE: 213454/2017-1

PROCESSO SEI:00610096.000080/2021-45.

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, com base no permissivo legal da Decisão Judicial - Ação Civil Pública n.º 0800637-65.2014.4.05.8401, do dia 21/03/2018.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.620.665,28 (um milhão seiscentos e vinte mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 135.055,44 (cento e trinta e cinco mil cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.620.665,28 (um milhão seiscentos e vinte mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 945.388,08 (novecentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos) referentes ao período de 01/06/2021 até 31/12/2021 e R\$ 675.277,20 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 31/05/2022.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2021 até 31/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 26 de maio de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde Pública do RN pelo contratante e Francisco Diego Costa Dantas pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/18

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA SALUX INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE S.A.

PROCESSO MÃE: 193303 2017-4

PROCESSO SEI: 00610096.000108 2021-44

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.57 - Serviços de Processamento de Dados. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 41.930,00 (quarenta e um mil novecentos e trinta reais) referentes ao período de 01/06/2021 até 31/12/2021 e o valor de R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais) referentes ao período 01/01/2022 até 31/05/2022.

DA VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/06/2021 até 31/05/2022, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 27 de maio de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pelo contratante e Fabrício Colvero Avini pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HISTO-COMPATIBILIDADE (ABH).

PROCESSO SEI: 00610204.000027 2021-70.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Controle de Qualidade Externo para o Laboratório de Histocompatibilidade - HLA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Secretaria de Estado da Tributação

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - SUMAT DA SET/RN, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DA TRIBUTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS LTDA.

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 007/2020, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10 de junho de 2021 a 10 de junho de 2022, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses, de 10 de junho de 2020 a 10 de junho de 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020, no valor de R\$ 400.882,21 (quatrocentos mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) para o exercício de 2021, ficando o valor de R\$ 317.116,67 (trezentos e dezesseite mil cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para ser incluído na programação orçamentária de 2022 de acordo com a seguinte programação orçamentária:

22.101.04.122.0100.250101.0001
Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica